



PORTARIA 140/2024/GP de 19-06-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Claudia Schmitt Volf**, servente, matrícula nº 484, lotada na Secretaria de Educação, desempenhando suas atividades na EMEI. "Criança Feliz":

Período aquisitivo – 21.02.2017 a 03.02.2024 – 30 dias

Período Concessivo – 26.06.2024 a 25.06.2024

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenoves) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se


Carlos Eduardo do Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".